



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

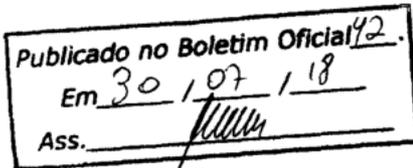
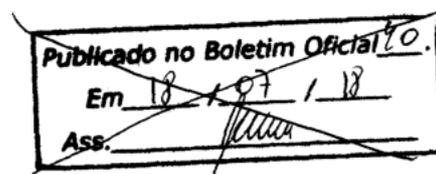
Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 282/2018, de 14 de junho de 2018.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **LOURDES MARIA DA CONCEIÇÃO SCHIMITH**, Conjuge do senhor **ALCEU FREITAS SCHIMITH** segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 024/2013, sob a matrícula 120340-1, em decorrência de falecimento ocorrido em 03/06/2018, com fulcro no **art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2018.07071-5.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 03/06/2018, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema